



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 23 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 8810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUUXODNCMTEYM0Q1MZGXNZ

Apostilamentos



SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 188/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO A SECO, COMPOSTO POR PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO NA ANVISA, PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONTRATO DE ADESÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2021000030 SMED – PE Nº 014/2021 – SALVADOR/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 27.156,45

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 27.156,45

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 02/01/2023.

Eunápolis-Ba, 23 de Março de 2023

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APOSTILAMENTO: 01/2023/FMS

CONTRATO: 432/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2021(SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2021

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 432/2022, entre O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA, E A EMPRESA G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 08.726.814/0001-10, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, marcação, remarcação ou alteração, montagem de roteiros, cotação, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em atendimento as demandas das secretarias do Município de Eunápolis, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº. 190/2021.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve incluir e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Passagem e despesa com locomoção.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %

VALOR: R\$ 118.489,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

Totalizando R\$ 118.489,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Passagem e despesa com locomoção.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %

VALOR: R\$ 68.489,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.303.0003.2021 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Totalizando R\$ 118.489,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

2 – JUSTIFICATIVA – Inclusão e Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2023.

Eunápolis-Ba, 06 e janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



APOSTILAMENTO: 03/2023/FMAS
CONTRATO: 426/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 040/2021(SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2021

Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato 426/2022, entre O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, e a Empresa IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.735.983/0001-11. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o remanejamento de saldos de contrato entre fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTES DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de impostos

VALOR: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Totalizando R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

PARA:

INCLUSÃO

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2044 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTES DE RECURSO: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

VALOR: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Totalizando R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

2 – JUSTIFICATIVA: Remanejamento de saldos de contrato entre fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2023

Eunápolis-Ba, 13 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita